

Processo: **006.364/2022-5**

Natureza: CBEX – Débito

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL(EIS)	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO(S) Processo Originador: 004.669/2021-5
Luciano Martins Soares (CPF 846.857.439-20)	24/03/2022	ACÓRDÃO Nº 51/2022 – TCU – 2ª Câmara - Data da Sessão: 25/1/2022 – Condenatório
Luciano Martins Soares CNPJ 18.030.703/0001-28) - Nome fantasia: FARMACIA SANTA RITA	24/03/2022	

Esclarecimentos adicionais:

- O(A)s responsável(eis) **Não constituiu(ram)** representante(s) legal(is);
- Houve êxito** na localização do(a)s responsável(eis) no(s) endereço(s) que consta(m) na(s) Base(s) de Dados do(a) Receita Federal;
- O responsável **Luciano Martins Soares (CPF 846.857.439-20)** foi notificado no endereço da RFB da pessoa jurídica. Como se trata de empresário individual, a notificação foi válida. Além disso, o próprio responsável assinou os ARs (Avisos de Recebimentos dos Correios) nas peças 62 e 63;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) do(s) Responsável(eis) **não localizou(aram)** recolhimento(s) relativo(s) à(s)/ao(s) **multa(s)/Débito(s)**;
- Registro, por fim, que o(a)s responsável(eis) **Luciano Martins Soares (CPF 846.857.439-20)** **não consta(m)** como falecido(a)s no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos); e

(Scbex, datado e assinado eletronicamente)

Mauricio de Jesus Chrysostomo
TFCE - Matrícula 2326-4